



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 311, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, OBJETO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº.s 3.111 e 3.112/23

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E: nomear os Senhores, **Antônio Rodrigues de Almeida**, RG. nº. 22.300.051-6, **Renan Biudes Maziero** - RG. nº. 49.985.313-1 e **Ricardo Campagna** – RG nº. 18.867.528-0 – CRECI 64-800, para procederem nos termos da Lei N.º. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, avaliações dos seguintes bens públicos de sua propriedade:-

01 Imóvel urbano, com denominação de Lote 01-07 da Quadra 08 do Setor 10, localizada entre na Rua Sylvio Paulo Lacativa Pozzetti, objeto da matrícula n.º 16.231, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

“Um imóvel urbano, de formato irregular, sem benfeitorias, denominado Lote 01-07 da Quadra 08 do Setor 10, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com uma área superficial total de 349,09 metros quadrados de terras, localizada na Rua Sylvio Paulo Lacativa Pozzetti, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: “Inicia-se em um marco denominado M.01 no passeio da Ruas Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, com o Lote 06-02 - Quadra 08 - Setor 10 de propriedade de Nirceu Angelo Garcia (Matricula nº 12.506), segue confrontado à esquerda com o referido lote, com azimute de 261°16'10" e distância de 27,52 metros até o M.06. Deflete a direita e segue confrontado a esquerda com o Lote 01-08 - Quadra 08 - Setor 10 de propriedade de Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, com azimute de 350°44'57" e distância de 12,574 metros até o M.07; deflete a direita e segue confrontando a esquerda com o Lote 01-06 - Quadra 08 - Setor 10 de propriedade de Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste com o azimute de 80°48'23" e distância de 27,52 metros até o M.08. Deflete a direita e segue confrontando com o passeio da referida rua com azimute de 170°44'57" e distância de 12,796 metros, até o M.01 onde deu início esse levantamento”;

01 Imóvel urbano, com denominação de Lote 01-08 da Quadra 08 do Setor 10, localizada na Rua Luiz Batista de Souza, objeto da matrícula n.º 16.232, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

“Um imóvel urbano, de formato irregular, sem benfeitorias, denominado Lote 01-08 da Quadra 08 do Setor 10, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com uma área superficial total de 315,20 metros quadrados



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

de terras, localizada na Rua Luiz Batista de Souza, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: “Inicia-se em um marco denominado M.11 no passeio da Rua Luiz Batista de Souza, segue confrontado à esquerda com o referido passeio da rua, com azimute de $81^{\circ}50'51''$ e distância de 10,672 metros até o M.09; deflete à direita e segue confrontado a esquerda com o Lote 01-06 - Quadra 08 - Setor 10 de propriedade de Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, com azimute de $170^{\circ}44'57''$ e distância de 16,653 metros até o M.07; segue confrontando a esquerda com o Lote 01-07 - Quadra 08 - Setor 10 de propriedade de Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste com o azimute de $170^{\circ}44'57''$ e distância de 12,574 metros até o M.06; deflete a direita e segue confrontando Lote 06-02 - Quadra 08 - Setor 10 de propriedade de Nirceu Angelo Garcia (Matricula nº 12.506) com azimute de $261^{\circ}16'10''$ e distância de 10,86 metros, até o M.10; deflete à direita e segue confrontado a esquerda com o Lote 01-09 - Quadra 08 - Setor 10 de propriedade de Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, com azimute de $351^{\circ}07'05''$ e distância de 29,333 metros até o M.11 onde deu início esse levantamento”;

01 Terreno urbano, com denominação de Lote 01-09 da Quadra 08 do Setor 10, localizada na Rua Luiz Batista de Souza, objeto da matricula n.º 16.233, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

“Um imóvel urbano, de formato irregular, sem benfeitorias, denominado Lote 01-09 da Quadra 08 do Setor 10, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com uma área superficial total de 316,37 metros quadrados de terras, localizada na Rua Luiz Batista de Souza, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: “Inicia-se em um marco denominado M.13 no passeio da Rua Luiz Batista de Souza, segue confrontado à esquerda com o referido passeio da rua, com azimute de $81^{\circ}50'51''$ e distância de 10,672 metros até o M.11; deflete à direita e segue confrontado a esquerda com o Lote 01-08 - Quadra 08 - Setor 10 de propriedade de Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, com azimute de $170^{\circ}07'05''$ e distância de 29,333 metros até o M.10; segue confrontando a esquerda com o Lote 06-02 - Quadra 08 - Setor 10 de propriedade de Nirceu Angelo Garcia (Matricula nº 12.506) e o Lote 02-01 - Quadra 08- Setor 10 de propriedade de Dirceu Honorato (Matricula nº 11.875) com o azimute de $261^{\circ}16'10''$ e distância de 10,86 metros até o M.12; deflete à direita e segue confrontado a esquerda com o Lote 01-10 - Quadra 08 - Setor 10 de propriedade de Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, com azimute de $351^{\circ}29'03''$ e distância de 29,441 metros até o M.13 onde deu início esse levantamento”;

01 Terreno urbano, com denominação de Lote 01-10 da Quadra 08 do Setor 10, localizada na Rua Luiz Batista de Souza, objeto da matricula n.º 16.234, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

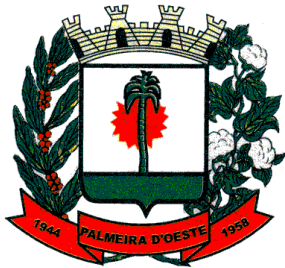


PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

“Um imóvel urbano, de formato irregular, sem benfeitorias, denominado Lote 01-10 da Quadra 08 do Setor 10, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com uma área superficial total de 317,54 metros quadrados de terras, localizada na Rua Luiz Batista de Souza, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: “Inicia-se em um marco denominado M.03 no passeio da Rua Luiz Batista de Souza, segue confrontado à esquerda com o referido passeio da rua, com azimute de $81^{\circ}50'51''$ e distância de 10,672 metros até o M.13; deflete à direita e segue confrontado a esquerda com o Lote 01-09 - Quadra 08 - Setor 10 de propriedade de Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, com azimute de $170^{\circ}29'03''$ e distância de 29,441 metros até o M.12; segue confrontando a esquerda com o Lote 02-01 - Quadra 08 - Setor 10 de propriedade de Dirceu Honorato Machado (Matricula nº 11.875) com o azimute de $261^{\circ}16'10''$ e distância de 10,86 metros até o M.02; deflete a direita e segue confrontado a esquerda com o Lote 01-04 - Quadra 08 - Setor 10 de propriedade de Roberto Sueo Fukushima (Matricula nº 6967), Lote 01-03 - Quadra 08 - Setor 10 de propriedade de Rogério Vicente Jantorno (Matricula nº 6966), Lote 01-02 - Quadra 08 - Setor 10 de propriedade de José Gervasio Carvalheira (Matricula nº 6965), com azimute de $351^{\circ}50'51''$ e distância de 29,55 metros até o M.03 onde deu início esse levantamento”.

01 Imóvel urbano, de formato irregular, denominado Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 36.680.2008 metros quadrados, localizado na Avenida Adalgizo Luiz do Prado, objeto da matricula n.º 16.428, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

“Um imóvel urbano, de formato irregular, denominado Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 36.680,2008 metros quadrados, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: Inicia no ponto **M.02**, de coordenadas UTM **N=7.743.841,77m** e **E=525.607,63m** referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de $141^{\circ}01'41''$ e distância de 76,55m, confrontando com terras de Jeferson de Paes Machado, Sitio São João, (Matricula: 10.993), até atingir o ponto **M.03**, de coordenadas **N 7.743.782,25m** e **E 525.655,77m**; deste segue com azimute de $238^{\circ}20'47''$ e distância de 5,02m, confrontando com terras de Jeferson de Paes Machado, Sitio São João, (Matricula: 10.993), até atingir o ponto **M.04**, de coordenadas **N 7.743.779,62m** e **E 525.651,50m**; deste segue com azimute de $251^{\circ}25'51''$ e distância de 95,91m, confrontando com terras de Jeferson de Paes Machado, Sitio São João, (Matricula: 10.993), até atingir o ponto **M.05**, de coordenadas **N 7.743.749,08m** e **E 525.560,58m**; deste segue com azimute de $137^{\circ}14'31''$ e distância de 294,49m, confrontando com terras de Jeferson de Paes Machado, Sitio São João, (Matricula: 10.993), até atingir o ponto **M.06**, de coordenadas **N 7.743.532,86m** e **E 525.760,51m**; deste segue com azimute de $266^{\circ}34'29''$ e distância de 26,34m,



PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo

Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000

C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30

E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

confrontando com terras de Jeferson de Paes Machado, Sitio São João, (Matricula: 10.993), até atingir o ponto **M.07**, de coordenadas **N 7.743.531,28m** e **E 525.734,22m**; deste segue com azimute de $159^{\circ}51'52''$ e distância de 31,92m, confrontando com terras de Jeferson de Paes Machado, Sitio São João, (Matricula: 10.993), até atingir o ponto **M.08**, de coordenadas **N 7.743.501,32m** e **E 525.745,21m**; deste segue com azimute de $267^{\circ}21'14''$ e distância de 128,74m, confrontando com terras de Luciano Angelo Esparapani, Sitio São João, (Matricula: 10.992), até atingir o ponto **M.45**, de coordenadas **N 7.743.495,37m** e **E 525.616,61m**; deste segue com azimute de $351^{\circ}38'51''$ e distância de 104,97m, confrontando com terras de Lote 01 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.44**, de coordenadas **N 7.743.599,23m** e **E 525.601,36m**; deste segue com azimute de $315^{\circ}25'20''$ e distância de 167,79m, confrontando com terras de Lote 01 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.43**, de coordenadas **N 7.743.718,75m** e **E 525.483,59m**; deste segue com azimute de $295^{\circ}47'52''$ e distância de 30,68m, confrontando com terras de Lote 01 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.42**, de coordenadas **N 7.743.732,10m** e **E 525.455,97m**; deste segue com azimute de $272^{\circ}08'18''$ e distância de 30,69m, confrontando com terras de Lote 01 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.20**, de coordenadas **N 7.743.733,25m** e **E 525.425,29m**; deste segue com azimute de $338^{\circ}59'22''$ e distância de 11,33m, confrontando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.21**, de coordenadas **N 7.743.743,82m** e **E 525.421,23m**; deste segue com azimute de $52^{\circ}08'18''$ e distância de 2,47m, confrontando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.35**, de coordenadas **N 7.743.745,33m** e **E 525.423,18m**; deste segue com azimute de $92^{\circ}08'18''$ e distância de 43,92m, confrontando com terras de Lote 09 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.34**, de coordenadas **N 7.743.743,69m** e **E 525.467,07m**; deste segue com azimute de $49^{\circ}55'36''$ e distância de 13,87m, confrontando com terras de Lote 09 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.33**, de coordenadas **N 7.743.752,62m** e **E 525.477,69m**; deste segue com azimute de $49^{\circ}55'36''$ e distância de 15,00m, confrontando com terras de Lote 08 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.32**, de coordenadas **N 7.743.762,28m** e **E 525.489,16m**; deste segue com azimute de $49^{\circ}55'36''$ e distância de 15,00m, confrontando com terras de Lote 07 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.31**, de coordenadas **N 7.743.771,94m** e **E 525.500,64m**; deste segue com azimute de $49^{\circ}55'36''$ e distância de 15,00m, confrontando com terras de Lote 06 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.30**, de coordenadas **N 7.743.781,59m** e **E 525.512,12m**; deste segue com azimute de $49^{\circ}55'36''$ e distância de 15,00m, confrontando com terras de Lote 05 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.29**, de coordenadas **N 7.743.791,25m** e **E 525.523,60m**; deste segue com azimute de $49^{\circ}55'36''$ e distância de 5,56m, confrontando com terras de Lote 04 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.28**, de coordenadas **N 7.743.794,83m** e **E 525.527,85m**; deste segue com azimute de $60^{\circ}01'51''$ e distância de 9,58m, confrontando com terras de Lote 04 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.27**, de coordenadas **N 7.743.799,62m** e **E 525.536,15m**; deste segue com azimute de $60^{\circ}01'51''$ e distância de 59,88m, confrontando com terras de Lote 03 da Quadra 10 do



PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo

Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

Setor 32, até atingir o ponto **M.26**, de coordenadas **N 7.743.829,53m** e **E 525.588,03m**; deste segue com azimute de $58^{\circ}00'47''$ e distância de 23,11m, confrontando com terras de Lote 03 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.02**, de coordenadas **N 7.743.841,77m** e **E 525.607,63m**, onde teve início a descrição deste perímetro”.

01 Imóvel urbano, de formato retangular, denominado Lote 04 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 414,6686 metros quadrados, localizado na Avenida Adalgizo Luiz do Prado, objeto da matrícula n.º 16.430, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

“Um imóvel urbano, de formato retangular, denominado Lote 04 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 414,6686 metros quadrados, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: Inicia no ponto **M.41**, de coordenadas UTM **N=7.743.821,71m** e **E=525.517,72m** referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de $140^{\circ}09'33''$ e distância de 28,77m, confrontando com terras de Lote 03 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.27**, de coordenadas **N 7.743.799,62m** e **E 525.536,15m**; deste segue com azimute de $240^{\circ}01'51''$ e distância de 9,58m, confrontando com terras de Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.28**, de coordenadas **N 7.743.794,83m** e **E 525.527,85m**; deste segue com azimute de $229^{\circ}55'36''$ e distância de 5,56m, confrontando com terras de Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.29**, de coordenadas **N 7.743.791,25m** e **E 525.523,60m**; deste segue com azimute de $320^{\circ}09'33''$ e distância de 27,14m, confrontando com terras de Lote 05 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.40**, de coordenadas **N 7.743.812,09m** e **E 525.506,21m**; deste segue com azimute de $50^{\circ}05'54''$ e distância de 15,00m, confrontando com terras de Avenida Adalgizo Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.41**, de coordenadas **N 7.743.821,71m** e **E 525.517,72m**, onde teve início a descrição deste perímetro”.

01 Imóvel urbano, de formato retangular, denominado Lote 05 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 407,4041 metros quadrados, localizado na Avenida Adalgizo Luiz do Prado, objeto da matrícula n.º 16.431, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

“um imóvel urbano, de formato retangular, denominado Lote 05 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 407,4041 metros quadrados, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: Inicia no ponto **M.40**, de coordenadas UTM **N=7.743.812,09m** e **E=525.506,21m** referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de $140^{\circ}09'33''$ e distância de 27,14m,



PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo

Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

confrontando com terras de Lote 04 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.29**, de coordenadas **N 7.743.791,25m** e **E 525.523,60m**; deste segue com azimute de $229^{\circ}55'36''$ e distância de 15,00m, confrontando com terras de Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.30**, de coordenadas **N 7.743.781,59m** e **E 525.512,12m**; deste segue com azimute de $320^{\circ}09'33''$ e distância de 27,18m, confrontando com terras de Lote 06 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.39**, de coordenadas **N 7.743.802,47m** e **E 525.494,71m**; deste segue com azimute de $50^{\circ}05'54''$ e distância de 15,00m, confrontando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.40**, de coordenadas **N 7.743.812,09m** e **E 525.506,21m**, onde teve início a descrição deste perímetro”.

01 Imóvel urbano, de formato irregular, retangular, denominado Lote 06 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 408,0828 metros quadrados, localizado na Avenida Adalgiso Luiz do Prado, objeto da matrícula n.º 16.432, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

“Um imóvel urbano de formato retangular, denominado Lote 06 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 408,0828 metros quadrados, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: Inicia no ponto **M.39**, de coordenadas UTM **N=7.743.802,47m** e **E=525.494,71m** referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de $140^{\circ}09'33''$ e distância de 27,18m, confrontando com terras de Lote 05 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.30**, de coordenadas **N 7.743.781,59m** e **E 525.512,12m**; deste segue com azimute de $229^{\circ}55'36''$ e distância de 15,00m, confrontando com terras de Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.31**, de coordenadas **N 7.743.771,94m** e **E 525.500,64m**; deste segue com azimute de $320^{\circ}09'33''$ e distância de 27,24m, confrontando com terras de Lote 07 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.23**, de coordenadas **N 7.743.792,85m** e **E 525.483,19m**; deste segue com azimute de $51^{\circ}17'28''$ e distância de 0,67m, confrontando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.38**, de coordenadas **N 7.743.793,28m** e **E 525.483,72m**; deste segue com azimute de $50^{\circ}05'54''$ e distância de 14,33m, confrontando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.39**, de coordenadas **N 7.743.802,47m** e **E 525.494,71m**, onde teve início a descrição deste perímetro”.

01 Imóvel urbano, de formato retangular, denominado Lote 07 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 411,3045 metros quadrados, localizado na Avenida Adalgiso Luiz do Prado, objeto da matrícula n.º 16.433, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

“Um imóvel urbano, de formato retangular, denominado Lote 07 da Quadra 10 do Setor 32, situado nessa cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 411,3045 metros quadrados, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: Inicia no ponto **M.23**, de coordenadas UTM **N=7.743.792,85m** e **E=525.483,19m** referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 140°09'33" e distância de 27,24m, confrontando com terras de Lote 06 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.31**, de coordenadas **N 7.743.771,94m** e **E 525.500,64m**; deste segue com azimute de 229°55'36" e distância de 15,00m, confrontando com terras de Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.32**, de coordenadas **N 7.743.762,28m** e **E 525.489,16m**; deste segue com azimute de 320°09'33" e distância de 27,60m, confrontando com terras de Lote 08 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.37**, de coordenadas **N 7.743.783,47m** e **E 525.471,48m**; deste segue com azimute de 51°17'28" e distância de 15,00m, confrontando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.23**, de coordenadas **N 7.743.792,85m** e **E 525.483,19m**, onde teve início a descrição deste perímetro”.

01 Imóvel urbano, de formato retangular, denominado Lote 08 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 416,6627 metros quadrados, localizado na Avenida Adalgiso Luiz do Prado, objeto da matrícula n.º 16.434, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

“Um imóvel urbano, de formato retangular, denominado Lote 08 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 416,6627 metros quadrados, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: Inicia no ponto **M.37**, de coordenadas UTM **N=7.743.783,47m** e **E=525.471,48m** referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 140°09'33" e distância de 27,60m, confrontando com terras de Lote 07 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.32**, de coordenadas **N 7.743.762,28m** e **E 525.489,16m**; deste segue com azimute de 229°55'36" e distância de 15,00m, confrontando com terras de Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.33**, de coordenadas **N 7.743.752,62m** e **E 525.477,69m**; deste segue com azimute de 320°09'33" e distância de 27,96m, confrontando com terras de Lote 09 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.36**, de coordenadas **N 7.743.774,09m** e **E 525.459,77m**; deste segue com azimute de 51°17'28" e distância de 15,00m, confrontando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.37**, de coordenadas **N 7.743.783,47m** e **E 525.471,48m**, onde teve início a descrição deste perímetro”.

01 Imóvel urbano, de formato irregular, denominado Lote 09 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

Paulo, com área total de 851,2896 metros quadrados, localizado na Avenida Adalgizo Luiz do Prado, objeto da matrícula n.º 16.435, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

“Um imóvel urbano, de formato irregular, denominado Lote 09 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 851,2896 metros quadrados, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: Inicia no ponto **M.36**, de coordenadas UTM **N=7.743.774,09m** e **E=525.459,77m** referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 140°09'33" e distância de 27,96m, confrontando com terras de Lote 08 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.33**, de coordenadas **N 7.743.752,62m** e **E 525.477,69m**; deste segue com azimute de 229°55'36" e distância de 13,87m, confrontando com terras de Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.34**, de coordenadas **N 7.743.743,69m** e **E 525.467,07m**; deste segue com azimute de 272°08'18" e distância de 43,92m, confrontando com terras de Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.35**, de coordenadas **N 7.743.745,33m** e **E 525.423,18m**; deste segue com azimute de 52°08'18" e distância de 30,14m, confrontando com terras de Avenida Adalgizo Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.22**, de coordenadas **N 7.743.763,84m** e **E 525.446,98m**; deste segue com azimute de 51°17'28" e distância de 16,40m, confrontando com terras de Avenida Adalgizo Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.36**, de coordenadas **N 7.743.774,09m** e **E 525.459,77m**, onde teve início a descrição deste perímetro”.

Os avaliadores deverão entregar o Laudo de Avaliação dentro do prazo de 03 (três) dias a partir da publicação da presente Portaria, no Departamento de Compras desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento